

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**3 BIMESTRE DE 2022 TURMAS DE JUNHO – 1º SEMESTRE**

**CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

Em consonância com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, o Centro Universitário Álvares. Penteado, da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, faz saber aos interessados que, no **período de 11 de abril de 2022 a 25 de junho de 2022** estarão abertas as inscrições para os seguintes Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:

Modalidade à Distância

1. Auditoria;

**INSCRIÇÕES** Período das inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 11 de abril de 2022 a 25 de junho de 2022, de segunda à sexta- feira, das 9h às 21h, e aos Sábados das 9h às 13h.

**PÚBLICO-ALVO**

Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* destinam-se a portadores de diploma de ensino superior em qualquer área do conhecimento.

**VAGAS OFERECIDAS**

Para os cursos na modalidade EAD será oferecida 90 vagas.

A instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número mínimo de vagas não seja preenchido.

Poderá haver remanejamento de vagas de um curso para outro, após o encerramento do processo seletivo.

**PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

Inscrição no site: o candidato poderá efetuar sua inscrição no site [www.fecap.br](http://www.fecap.br) no período definido no edital, no ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário de Inscrição (via internet).

Documentação: enviar o Curriculum Vitae e demais documentos pelo mesmo canal.

## MATRÍCULA

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples para a realização da matrícula);
- Frente e verso do diploma de ensino superior; (candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior – IES deverão apresentar a declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de ensino superior);
- Carteira de identidade e do CPF, não sendo válida a carteira de habilitação;
- Curriculum vitae atualizado;
- Comprovante de residência.
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
  - Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
  - Passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- A não apresentação do diploma de ensino superior durante o curso implicará no impedimento da conclusão do Curso.
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima poderão ter sua matrícula cancelada.
- A matrícula dos candidatos selecionados para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será realizada no período de: **11 de abril de 2022 a 25 de junho de 2022.**
- Devido a pandemia do COVID-19 O processo de matrícula iniciará com a entrega digital (upload) das documentações necessárias e obrigatórias, conforme indicado nesse edital nos meios digitais informados pela Central de Relacionamento Institucional (CRI). O candidato está ciente que o upload dos documentos necessários e obrigatórios para a realização da matrícula, não o desobriga de apresentar os originais à Escola para conferência e/ou padronização da digitalização dos documentos.
- Na realização da matrícula online o candidato poderá escolher em realizar o pagamento referente a 1º parcela no boleto ou no cartão. Após pagamento, no prazo de 10 dias será enviado as 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, expedidos pela Secretaria, a partir dos dados obtidos na documentação entregue pelo candidato. O crachá de identificação de estudante pode ser retirado na Central de Atendimento após confirmação da formação da turma.
- A taxa de matrícula refere-se à primeira parcela e as demais parcelas vencem todo dia 07 de cada mês, a partir do primeiro mês de aula.
- O aluno que solicitar o cancelamento da sua matrícula antes do início das aulas terá direito a 80% de devolução do valor pago a esse título.
- Os cancelamentos de matrículas ocorridos após o início das aulas não farão jus a nenhum reembolso do valor pago a título de matrícula.

## CALENDÁRIO

### TURMAS DE JUNHO

a) Período compreendido para as inscrições e matrícula:  
Data: de **11 de abril de 2022 a 25 de junho de 2022**.  
Horário: Segunda à Sexta, das 9h às 21h; Sábado das 9h às 13h.

b) Início das aulas:  
Cursos na modalidade a distância (EAD): ambientação a partir de 02 de junho de 2022 (a Ambientação é o processo para conhecimento da plataforma e regularização do aluno nos sistemas) 1º Encontro on-line ao vivo será **11/06/2022**.

### ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO, MATRÍCULAS E AULAS

Devido a pandemia do COVID-19 O processo de matrícula iniciará com a entrega digital (upload) das documentações necessárias e obrigatórias, conforme indicado nesse edital nos meios digitais informados pela Central de Relacionamento Institucional (CRI). Através do e-mail [sejafecap@fecap.br](mailto:sejafecap@fecap.br), com nome e CPF no assunto no e-mail. O candidato está ciente que o upload dos documentos necessários e obrigatórios para a realização da matrícula, não o desobriga de apresentar os originais à Escola para conferência e/ou padronização da digitalização dos documentos. O endereço dos cursos:  
Campus Liberdade: situado na Avenida da Liberdade, 532, CEP 01502-001, São Paulo, SP

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Duração dos cursos: para sua integralização, o aluno deverá cumprir a carga horária total definida no programa de cada um dos cursos.
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do campus, não cabendo recursos das suas decisões.
- d) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega desses documentos. Após esse prazo, esses documentos serão incinerados.